



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2022

Equipe:

Cleidinéa de Jesus Andrade

Mateus Cayres de Oliveira

AUDIN
Auditoria
Interna



INSTITUCIONAL

Reitora:

Prof.^a Joana Angélica Guimarães da Luz

Vice-Reitor:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Chefe de Gabinete:

Francismary Alves da Silva

Pró-Reitora de Gestão Acadêmica:

Prof. Francesco Lanciotti Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Administração:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitora de Gestão para Pessoas

Cláudia Denise da Silveira Tondolo

Pró-Reitor de Ações Afirmativas:

Prof. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof.^a Lilian Reichert Coelho

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Prof. Fabrício Luchesi Forgerini

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Rogério Herminda Quintella

Procuradora:

Roberta Rabelo Maia Costa Andrade

Chefe da Auditoria Interna:

Mateus Cayres de Oliveira

Chefe da Unidade de Planejamento e Execução da Auditoria Interna:

Cleidinéa de Jesus Andrade

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	A INSTITUIÇÃO	3
2.1.	ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFSB	3
3.	AUDITORIA INTERNA DA UFSB	4
3.1.	MISSÃO	5
3.2.	VISÃO	5
3.3.	VALORES	5
3.4.	COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFSB	6
3.5.	ESTRUTURA FÍSICA	7
4.	FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	7
4.1.	ADIAMENTO DE AÇÕES DO PAINT 2021	9
5.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022	9
5.1.	TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	9
5.2.	TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS	10
5.2.1.	SETOR DE CAPACITAÇÃO	15
5.2.2.	SETOR DE PATRIMÔNIO	15
5.2.3.	SETOR DE ALMOXARIFADO	16
5.3.	AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR)	16
5.4.	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE	17
5.5.	RESERVA TÉCNICA	18
5.6.	GESTÃO INTERNA DA AUDIN	18
5.7.	PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA ENTIDADE	19
5.8.	ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	19
5.9.	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	20
5.10.	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA	20
6.	RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2022	21
	ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2022	273
	ANEXO II – PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2022	295

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, a Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações da Auditoria para o exercício de 2022.

O PAINT 2022 tem por finalidade definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado. Este instrumento aborda ações que a AUDIN considera relevantes para o fortalecimento da gestão da UFSB.

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), com câmpus e Reitoria em Itabuna, Câmpus Jorge Amado (CJA), e câmpus em Teixeira de Freitas, Câmpus Paulo Freire (CPF), e Porto Seguro, Câmpus Sosígenes Costa (CSC), instituída pela Lei 12.818 de 05 de junho de 2013. Possui estratégia inovadora de integração social na educação superior, com um projeto acadêmico orientado pela interdisciplinaridade e sustentabilidade, em diálogo com estruturas curriculares e práticas pedagógicas.

O eixo Pedagógico da UFSB funda-se nos seguintes aspectos:

- Arquitetura curricular organizada em Ciclos de Formação, com modularidade progressiva (oferecendo certificações independentes a cada ciclo);
- Regime letivo quadrimestral, permitindo flexibilidade para projetos acadêmicos e de formação profissional dos seus estudantes, docentes e técnicos, com otimização de equipamentos, instalações e recursos financeiros;
- Pluralismo pedagógico e uso intensivo de tecnologias digitais de ensino-aprendizagem.

2.1. Estrutura da Administração Superior da UFSB

A estrutura de gestão da UFSB é fortemente pautada na utilização de tecnologias digitais, tendo como base uma estrutura administrativa enxuta e descentralizada,

autonomizando os câmpus, sem, entretanto, perder a articulação de gestão com os diversos setores da Administração Central. Ou seja, tanto no plano acadêmico quanto administrativo combinam-se, de modo orgânico, a descentralização da gestão de rotina com a centralização dos processos de regulação, avaliação e controle de qualidade.

Compõem a estrutura da Universidade (art. 13 e seguintes do Estatuto da UFSB):

- Conselhos Superiores (Conselho Universitário e Conselho Estratégico Social);
- Reitoria (Pró-Reitorias, Conselho de Gestão e Assessorias);
- Unidades Universitárias (Institutos de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC – e Centros de Formação Profissional e Acadêmica – CF);
- Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI);
- Órgãos Complementares (Rede de Centro de Idiomas, Núcleos de Recursos Tecnológicos, Sistema de Bibliotecas e Museus, Sistema de Difusão Cultural, Sistema de Qualidade e Segurança Ambiental).

3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB

A AUDIN é o órgão de controle independente, sediada na Reitoria, instituída pela Resolução nº 02/2017, vinculada ao Conselho Universitário – CONSUNI, sendo vedado delegar tal vinculação a outra autoridade, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às unidades que o integram, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.

A atividade da AUDIN é independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFSB. Ela está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a instituição a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor

as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

3.1. Missão

Prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação, avaliação, consultoria, assessoria e aconselhamento baseados em riscos com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, bem como de colaborar com os órgãos de controle no propósito de apreciar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos, dos processos de governança e dos controles internos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

3.2. Visão

Notabilizar-se, no serviço público federal, pelos serviços prestados à Universidade e aos órgãos de controle, com o trabalho direcionado ao aperfeiçoamento dos processos e dos serviços da Auditoria Interna a fim de otimizar o controle interno como ferramenta de governança pública e gestão governamental.

3.3. Valores

O trabalho da AUDIN, conforme capítulo V do seu Regimento Interno, as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) 100 e em sintonia com o Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia, pauta-se nos seguintes princípios:

Ética e independência – Princípios éticos e a imparcialidade devem nortear a atividade do auditor.

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais – Os auditores devem manter comportamento técnico apropriado, aplicando ceticismo e julgamento profissionais e exercendo devido zelo ao longo de toda a auditoria.

Controle de qualidade – O trabalho do auditor deve ser orientado pelas normas profissionais de controle de qualidade.

Gerenciamento de equipes e habilidades – Os auditores devem ter acesso a ações de capacitação e devem manter-se atualizados com o intuito de zelar pela perícia necessário ao ofício.

Risco de auditoria – Os auditores devem gerenciar os riscos de fornecer um relatório que seja inadequado nas circunstâncias da auditoria.

Materialidade – Os auditores devem considerar a materialidade durante todo o processo de auditoria.

Documentação – Os auditores devem preparar documentação que seja suficientemente detalhada para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Comunicação – Os auditores devem estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo de auditoria.

Eficiência – Os auditores se comprometem a exercer seu trabalho com eficiência e a cooperar com os demais setores da universidade em sua promoção.

Integração Social – Os auditores devem se empenhar, no exercício de suas competências, para contribuir com o objetivo institucional de defesa da equidade no acesso à educação e ao conhecimento.

Sustentabilidade – Os auditores devem atuar, no cumprimento de suas atividades, segundo práticas sustentáveis.

Compromisso com resultados – Os auditores devem se dedicar para consumir metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

3.4. Composição da Auditoria Interna da UFSB

A Auditoria Interna da UFSB iniciou os trabalhos em 2017 com dois servidores, sendo um Auditor e uma Técnica em Contabilidade, ambos responsáveis pelas atividades da AUDIN (avaliação e consultoria) e pelo monitoramento da implementação das recomendações ou determinações do TCU, CGU e daquelas próprias da Auditoria Interna.

O quadro de servidores da AUDIN é composto pelos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
--------------	-------------	--------------	---------------	-----------------

1154424	Cleidinéa de Jesus Andrade	Técnico em Contabilidade	Chefe da Unidade de Planejamento e Execução	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão Tributária; Mestranda em Administração de Empresas.
2412546	Mateus Cayres de Oliveira	Auditor	Auditor-Chefe	Graduação em Bacharelado em Direito, Especialização em Gestão Pública.

A AUDIN não dispõe de recursos próprios.

3.5. Estrutura física

A AUDIN ocupa uma sala na Reitoria, em Itabuna, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 3º, relaciona pontos que a Auditoria Interna deve considerar na elaboração do PAINT:

- (i) O planejamento estratégico da Universidade;
- (ii) As expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- (iii) Os riscos significativos a que a Universidade está exposta e
- (iv) Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.
- (v) A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da universidade.
- (vi) A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na AUDIN

A partir disso, o referido normativo estabelece o conteúdo mínimo que o plano anual deve trazer a partir de uma previsão realista feita pela equipe da AUDIN:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Somado às orientações citadas acima, a AUDIN considerou sua capacidade técnica e operacional; a legislação pertinente; a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, em especial unidades homólogas de outras instituições federais de ensino; o contexto dos controles internos da instituição; o nível de maturidade da universidade no processo de gerenciamento de riscos; os programas e ações definidos em orçamento;

Definidas as ações de auditoria, as horas necessárias para realizá-las foram estimadas levando-se em consideração: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; a coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; a leitura e interpretação da legislação pertinente; e a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Ainda, foram considerados os dias úteis do calendário de 2022, a quantidade de servidores à disposição com suas respectivas jornadas de trabalho, a possibilidade de afastamentos para capacitação e férias dos servidores lotados na AUDIN, conforme anexo II.

Durante a execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

4.1. Adiamento de ações do PAINT 2021

Diante da pandemia causada pelo vírus COVID-19 e das medidas de isolamento e distanciamento social recomendadas pelas autoridades sanitárias, a rotina administrativa da universidade foi repentinamente alterada - os servidores passaram a trabalhar remotamente e o ambiente de trabalho foi transferido para o meio virtual.

Nesse contexto, sem dispor do aparato tecnológico disponível na instituição, com a inviabilidade de promover visitas *in loco*, com a carga extra de trabalho sobre todos os servidores da UFSB para se readaptarem às novas circunstâncias, a AUDIN dedicou-se a ajustar sua rotina à nova sistemática de trabalho virtual e às mudanças de comportamento da sociedade, que impactaram a realidade pessoal de cada servidor.

As ações 007/2021 (Patrimônio), 008/2021 (Almoxarifado) foram iniciadas, mas, durante a fase de planejamento individual do trabalho, que consumiu mais tempo que o inicialmente previsto, notou-se que parte das questões de auditoria formuladas demandam visitação *in loco*. Assim, com a retomada gradual das atividades, a AUDIN pretende finalizar as ações 007/2021 e 008/2021 no primeiro semestre de 2022.

Em relação à Auditoria de Capacitação, a equipe iniciou o planejamento da ação para confecção do programa de auditoria. Os desafios surgidos no planejamento individual das ações de Patrimônio e de Almoxarifado impactaram a carga horária inicialmente prevista para 2021, na medida em que fizeram a equipe focar em capacitação e melhoria dos processos internos para mitigar riscos relacionados ao planejamento das auditorias.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

5.1. Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Três ações de auditoria estão planejadas para o exercício de 2022 em decorrência de exigências legais:

- I. Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e nos termos da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;

- II. Elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023, conforme a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, e
- III. Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2021, conforme a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021).

5.2. Trabalhos selecionados com base em fatores de riscos

A IN SFC Nº 3, de 9 de junho de 2017, estabelece que os trabalhos que compõem o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, mas não define uma forma única de fazê-lo.

Para esclarecer o tema, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) editou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual destaca três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos:

- a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG);
- c) Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) ainda possui baixa maturidade quanto à Gestão de Riscos, conforme demonstrou a Ação de Auditoria Nº 010/2021 (Auditoria Baseada em Riscos) ¹, e a capacidade técnica-operacional da UAIG ainda é insuficiente para realizar uma avaliação de riscos própria, a seleção dos trabalhos de auditoria foi realizada com base em **fatores de riscos – materialidade, relevância e criticidade:**

Os fatores de riscos utilizados pela AUDIN foram construídos a partir, sobretudo, de três procedimentos e técnicas de auditoria:

¹ Relatório da Ação nº 010/2021 (ABR) disponível em: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>

a) Questionário de Avaliação da maturidade:

Para determinar a estratégia de atuação da Auditoria Interna, é necessário avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos da instituição. Para isso foi aplicado um questionário contendo 15 (quinze) afirmativas sobre o gerenciamento de riscos e dados institucionais.

O cálculo do grau de maturidade para cada aspecto da gestão de riscos varia no intervalo de 1 (um) a 5 (cinco), quais sejam: 1 Ingênuo, 2 Consciente, 3 Definido, 4 Gerenciado e 5 Habilitado, constatando desde a ausência de uma abordagem formal da gestão de riscos a uma abordagem de uma gestão de riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

b) Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI):

Esta avaliação foi realizada por gestores das grandes áreas, em nível estratégico, ocupantes dos cargos de Pró-reitor e Decano.

A principal referência utilizada para esta ação foi o método desenvolvido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, o conhecido COSO I (1992), na versão atualizada em 2004, intitulada Enterprise Risk Management – Integrated Framework, o COSO II – ERM, com o foco no gerenciamento de riscos. O QACI considera os seguintes componentes:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de riscos;
- Atividades de controle;
- Informação e comunicação; e
- Atividades de monitoramento.

A pontuação obtida em cada fator varia no intervalo de 0 a 3, considerando as graduações da escala do tipo Likert sem o ponto neutro. Assim, em cada afirmação foram atribuídos pontos de acordo com a percepção do avaliador, assinalando uma dentre as quatro alternativas com intervalo de 0 (zero) a 3 (três), conforme a seguir:

(0) concorda totalmente.

(1) concorda parcialmente.

(2) não concorda, parcialmente.

(3) não concorda, em sua totalidade.

A consolidação dos dados será realizada em planilhas elaborada pela Auditoria Interna, conforme critério.

c) Questionário de Avaliação Institucional

Esta avaliação é a percepção dos auditores. Ela consiste no estabelecimento de 10 (dez) questões referentes a dados institucionais pertinentes a atuação da Auditoria Interna. Elas serão analisadas conforme critérios de pontuação individual, já definidos. O somatório final pode variar de 0 (zero) a 60 (sessenta).

O questionário de dados institucionais comporá as variáveis básicas (materialidade, relevância e criticidade) para a planificação dos trabalhos.

Materialidade: considera o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;

Relevância: considera a importância ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e

Criticidade: considera os elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

d) Análise documental:

1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 – 2024;
2. Relatório de Gestão 2020; e
3. Documentos elaborados pela Assessoria Especial de Controle Interno.

Aplicados os questionários, a AUDIN debruçou-se sobre os dados coletados para consolidação e construção da Matriz, a qual expõe o grau de fragilidade das grandes áreas avaliadas pelos gestores de cada área estratégica da UFSB e pela Auditoria Interna.

Os valores atribuídos pelo gestor, no QACI, foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, neste caso, o grau 3 (três) multiplicado pelo total de afirmativas, que são 20 (vinte).

$$\text{Grau de riscos do gestor (\%)} = (\text{pontuação atribuída}) / 60$$

O somatório dos valores atribuídos pela Auditoria Interna, na avaliação institucional, foi dividido por 60 (sessenta), que representa o total de pontos possíveis.

$$\text{Grau de riscos institucional (\%)} = (\text{somatório dos pontos}) / 60$$

O resultado final foi a média aritmética ponderada dos resultados das duas avaliações. Foram atribuídos pesos de acordo com as seguintes premissas:

- **Avaliação do gestor** – peso 4 (quatro), pressupondo-se que ele não dispõe do embasamento teórico necessário para a atribuição dos pontos.
- **Avaliação do auditor (institucional)** - peso 6 (seis), porque o questionário é composto de informações coletadas de variadas fontes no âmbito institucional, o que propicia uma avaliação mais objetiva.

$\text{Média Final (\%)} = (\text{Grau de riscos do gestor (\%)} * 4 + \text{Grau de riscos institucional (\%)} * 6) / 10$
--

O resultado possibilitou ordenar as áreas segundo o grau de risco. Quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada área, exigindo maior atenção. A matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo, médio, alto ou altíssimo.

No resultado, as áreas foram hierarquizadas, em ordem decrescente de grau de risco e classificadas a partir dos intervalos e cores descritos a seguir:

Risco baixo	[0 - 25]
Risco médio]25 - 50]
Risco alto]50 - 75]
Risco altíssimo ou crítico]75 - 100]

Eis a Matriz com os setores avaliados hierarquizados:

Ranking das áreas avaliadas				
Classificação	Áreas	Grau de risco - avaliação do gesto	Avaliação Institucional - auditoria interna	Grau de risco - média ponderada
1º	Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE)	61,7%	55,0%	57,7%
2º	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF (IHAC-CPF)	41,7%	53,3%	48,7%
3º	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF)	20,0%	66,7%	48,0%
4º	Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAM)	31,7%	51,7%	43,7%
5º	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA)	0,0%	43,3%	43,3%
6º	Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CFTCI)	28,3%	51,7%	42,3%
7º	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC (IHAC-CSC)	21,7%	53,3%	40,7%
8º	Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS)	23%	51,7%	40,3%
8º	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA (IHAC-CJA)	18,3%	55,0%	40,3%
9º	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	26,7%	46,7%	38,7%
10º	Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC)	18%	51,7%	38,3%
11º	Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (PROTIC)	28,3%	41,7%	36,3%
12º	Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT)	11,7%	51,7%	35,7%
13º	Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS)	6,7%	51,7%	33,7%
14º	Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS)	0,0%	51,7%	31,0%
14º	Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAG)	0,0%	51,7%	31,0%
15º	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)	0,0%	46,7%	28,0%
16º	Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC)	0,0%	43,3%	26,0%

A PROGEPE despontou com maior fragilidade e, portanto, será objeto de auditoria para o próximo exercício.

Considerando que a Ação de Auditoria N° 011/2021 (Setor de Capacitação/PROGEPE) foi iniciada em 2021 (está na fase de planejamento), a equipe, inicialmente, já manterá o processo de capacitação como o selecionado para 2022. Será realizada uma auditoria de avaliação, de natureza de conformidade, em que os auditores observarão a aderência do processo a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução.

Se, por ventura, restar carga horária desta ação, a AUDIN fará a avaliação de conformidade de mais um processo da PROGEPE a ser selecionado oportunamente.

É importante lembrar que, além da PROGEPE, a AUDIN continuará as ações em andamento sobre os setores de Patrimônio e de Almoxarifado (Ações N° 007 e 008/2021), ambos da PROPA.

5.2.1. Setor de Capacitação

O Setor de Capacitação está inserido na estrutura da Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras, da PROGEPE. Não há, no site da instituição, a descrição específica das atividades do setor, mas existe um resumo sobre as atribuições da Coordenação de Desenvolvimento:

Acompanhamento e orientação nos processos de Estágio probatório, Avaliação de Desempenho, Progressões de Docente, Progressão por Capacitação de TAE, Incentivo à Qualificação TAE, Promoção/Aceleração Docente, Licença para Capacitação, Plano de Capacitação e Qualificação, GECC ministrantes de Curso, Afastamentos para capacitação e Remoções a pedido e de ofício

A ação dos auditores examinará a eficiência e a eficácia dos controles internos administrativos adotados pelo setor. A equipe já deu início à fase de planejamento e está realizando os estudos preliminares sobre o setor. Em breve, o detalhamento do planejamento e da execução desta ação, incluindo a definição da amostra a ser auditada, serão explicitados no programa de auditoria.

5.2.2. Setor de Patrimônio

O Setor de Patrimônio vincula-se à Diretoria Administrativa (DIRAD), inserida na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA). Cabe a ele controlar os bens móveis da UFSB, abarcando a transferência de bens entre unidades, a alienação destes e demais procedimentos legais de movimentação de bens.

A auditoria sobre esse setor buscará observar a existência e efetividade dos controles internos administrativos na gestão dos bens móveis da universidade; examinar a regularidade dos procedimentos referentes aos atos de incorporação, cadastro, movimentação, conservação e guarda patrimonial; verificar o atendimento dos atos de gestão dos bens patrimoniais quanto à legalidade e legitimidade.

O Programa de Auditoria desta ação já foi elaborado e será executado no primeiro semestre de 2022.

5.2.3. Setor de Almoxarifado

O Setor de Almoxarifado também está inserido na estrutura da Diretoria Administrativa (DIRAD) da PROPA. Conforme descrito na página eletrônica da UFSB:

São funções deste setor o recebimento, guarda, segurança, distribuição, controle dos estoques mínimos dos materiais de consumo adquiridos pela Instituição. O Setor de Almoxarifado possui os objetivos de maximizar o uso dos recursos materiais, evitando desperdícios, suprir a Instituição dos materiais necessários, no momento certo, com qualidade requerida, praticando preços econômicos, assim como receber e armazenar os bens de modo apropriado, distribuindo aos setores demandantes e mantendo rotinas de controle efetivas. Além disso, estabelece políticas e diretrizes relativas a estoques e à programação de aquisição e fornecimento do material de consumo, voltados para os atendimentos de todos os setores da UFSB.

A ação dos auditores examinará a eficiência e a eficácia dos controles internos administrativos adotados pelo setor. O Programa de Auditoria desta ação já foi elaborado e será executado no primeiro semestre de 2022.

5.3. Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

A implementação da Auditoria Baseada em Riscos teve início no exercício de 2018 com o trabalho de entendimento da instituição, do contexto de seus controles internos, do grau de maturidade da gestão de riscos e, por fim, com a construção da Matriz de Riscos da AUDIN, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade)².

Em 2021, na Ação de Auditoria Nº 010/2021, a AUDIN realizou avaliação da maturidade da gestão de riscos da UFSB a fim de subsidiar a definição da estratégia do Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022. O resultado apontou que a instituição está no nível “consciente”, quando a abordagem para a gestão de riscos é incipiente, está dispersa, mas com base fundamentada.

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) estatui que a estratégia de atuação da UAIG varia de acordo com o nível de maturidade da gestão de riscos da instituição, consoante ilustração abaixo:

² O Relatório de Auditoria da Ação nº 2 (Auditoria Baseada em Riscos) do PAINT 2018 está disponível na página da Auditoria Interna no site da UFSB: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

QUADRO 2 – Relação entre a Maturidade da Gestão de Riscos e o Planejamento da Auditoria

Maturidade da gestão de riscos	Cadastro de riscos	Estratégia
Gestão de riscos e controles internos incorporados às operações da Unidade Auditada.	A UAIG utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente.	A UAIG utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.

Fonte: MOT (2017)

Para 2022, dentro da carga horária da ABR, a AUDIN fará ações de avaliações sobre a Pró-Reitoria mais exposta aos fatores de riscos, conforme exposto no tópico “5.2 *Trabalhos selecionados com base em fatores de riscos*”, bem como ações de sensibilização e/ou consultoria voltados para o impulsionamento da gestão de riscos da universidade.

Os trabalhos de consultoria serão direcionados para orientação dos gestores em aspectos relacionados às necessidades da gestão de riscos da instituição, que foram identificados na ação de avaliação da maturidade da gestão de riscos (Ação Nº 010/2021) e na experiência acumulada da equipe com as demais ações de auditoria já realizadas.

Os materiais produzidos com a ação de consultoria serão considerados papéis de trabalho permanentes e servirão não só para conscientização da comunidade, mas também como critério de auditoria para os processos que vierem a ser auditados, já que se trata de pontos de fragilidades apontados pela instituição na avaliação de controles internos.

5.4. Capacitação da Equipe

A AUDIN buscará estratégias para capacitação profissional com a participação em treinamentos relacionados aos objetos auditados, controle interno, riscos e demais

aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para a melhoria constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.

A equipe envidará esforços para continuar cumprindo a exigência de, no mínimo, 40h de carga horária para capacitação, conforme exige a IN CGU/SFC Nº 5/2021. Além disso, compromete-se a solicitar à Alta Administração a participação dos auditores nos fóruns de discussão sobre a atividade de auditoria interna governamental, em especial, as edições semestrais do FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) e anual do COBACI (Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno).

5.5. Reserva Técnica

A AUDIN reserva carga horária específica para o tratamento de demandas extraordinárias, consoante previsto no anexo I.

É importante anotar que, caso as horas reservadas para as ações já planejadas para o exercício sejam insuficientes para o atendimento das solicitações, a AUDIN priorizará as demandas que apresentem riscos de maior impacto para os objetivos institucionais, consoante a Matriz de Riscos da auditoria.

5.6. Gestão Interna da AUDIN

Esta ação destina-se à realização de demandas administrativas rotineiras da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, arquivamento dos documentos do setor, recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação, abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias etc.

Dentro desta ação, ainda, a AUDIN envidará esforços para aprimorar seus controles internos operacionais e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na unidade. Para 2022, a AUDIN pretende dar início à elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, atualizando os conhecimentos e

aperfeiçoando as técnicas para o exercício da auditoria. Inicialmente, as referências para execução desta ação serão as boas práticas de outras Auditorias Internas, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e o Plano de Ação do PGMQ. A tarefa será executada paulatinamente à medida que a AUDIN compreende seu contexto e o da instituição na qual se insere para adequá-los aos procedimentos de auditoria recomendados pelas referências citadas.

5.7. Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade

Embora o § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 já trouxesse a obrigação da elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual das entidades do Poder Executivo federal, ainda não havia normativos que regulamentassem a forma e o conteúdo desse parecer. Em agosto de 2021, a CGU editou Instrução Normativa CGU nº 5, que preenche essa lacuna.

Tendo em vista se tratar de recente normativo, a limitada capacidade técnica e operacional da AUDIN e o prazo exíguo para a elaboração do parecer até a prestação de contas de 2021, para o exercício de 2022, a AUDIN apresentará critérios e fluxos de atividades alinhados com a IN-CGU Nº 05/2021, necessários para o levantamento de informações que possam subsidiar a construção do parecer de auditoria interna referente a Prestação de Contas da UFSB – **exercício 2022**.

5.8. Atividade de Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna é responsável por monitorar o cumprimento de suas recomendações emitidas aos setores da UFSB, bem como por acompanhar o atendimento das provenientes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

As recomendações oriundas da AUDIN são monitoradas provisoriamente por meio de planilhas no Excel e há expectativa de uso do sistema e-AUD, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, que já foi autorizado para ser utilizado para cadastramento e monitoramento de recomendações. Tal sistema abrange a gestão de todo processo de auditoria, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro

dos benefícios. A CGU comprometeu-se a liberar todas essas funções às UAIGS do Poder Executivo Federal. À medida que se capacita para o manuseio do sistema, a AUDIN migrará seus processos para lá.

5.9. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

A AUDIN reserva carga horária específica para acompanhar, junto ao setor auditado, o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno ou externo. Os auditores se disponibilizam para auxiliar a gestão no entendimento das solicitações recebidas da CGU ou do TCU.

Além disso, o titular da AUDIN possui cadastro nos programas de monitoramento do TCU, e-Pessoal e Conecta-TCU, e da CGU, e-AUD, por meio dos quais acompanha as demandas e presta suporte à gestão quando solicitada.

5.10. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFSB foi aprovado pelo CONSUNI por meio da Resolução nº 28, 22 de outubro de 2020. Seu objetivo é promover a avaliação e a melhoria contínua de seus processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência de suas atividades.

O PGMQ/AUDIN/UFSB define atividades de caráter permanente (avaliações internas e externas) destinadas a aferir a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua dos serviços da AUDIN. Seu campo de aplicação contempla toda a atividade do setor, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pelos preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Para operacionalizar o PGMQ, a AUDIN elaborou o Guia do Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (GPGMQ), que explicita os procedimentos e etapas do programa, além de conter o Plano de Ação do PGMQ, que define metas e prazos para alcançá-las, tendo por referência os quesitos que avaliam a capacidade de uma auditoria interna previstos na metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*.

A AUDIN encontrou dificuldade, dentro de sua capacidade operacional, para conciliar sua rotina com o plano de ação planejado. No decorrer do exercício de 2021, durante as reuniões quinzenais das chefias das UAIGs das IFES, promovidas pelo FONAI-MEC, foram criados grupos de trabalhos com membros das UAIGs com a finalidade de desenhar estratégia para a concretização do PGMQ dentro da realidade das IFES.

Desse modo, em 2022, a AUDIN participará das discussões em torno das propostas do FONAI-MEC com o intuito de encontrar um caminho conciliatório entre as exigências dos normativos federais e a capacidade técnico-operacional do setor.

6. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2022

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento de cada ação.

RISCOS IDENTIFICADOS	
1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN
2	Limitação técnica da equipe da AUDIN
3	Limitação de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado
4	Equipe desmotivada ou sobrecarregada
5	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
6	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
7	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.
8	Ausência de Mapeamento de Riscos ou não implementação da Política de Gestão de Riscos na UFSB
9	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.
10	Ausência de mapeamento dos processos do auditado
11	Deficiência na formalização e padronização dos processos do auditado
12	Demora do auditado em responder às solicitações da Auditoria Interna
13	Inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
14	Alterações e/ou restrições na rotina da instituição por conta da adoção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

É importante pontuar que a alguns riscos elencados cabem ações de tratamento que extrapolam as competências da Auditoria Interna. Os tratamentos dos riscos que sejam da responsabilidade da AUDIN serão apresentados no RAIN'T 2021.

Itabuna/BA, 27 de dezembro de 2021

Mateus Cayres de Oliveira
Chefe da Auditoria

Cleidinéa de Jesus Andrade
Chefe da Unidade de Planejamento e Execução

ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2022

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Setor de Almoxarifado (PROPA)	Realizar auditoria de conformidade e de aderência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução.	Avaliação de Riscos	28/02/22	01/07/22	440	Em Execução
2	Avaliação	Setor de Patrimônio (PROPA)	Realizar auditoria de conformidade e de aderência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução.	Avaliação de Riscos	28/02/22	01/07/22	440	Em Execução
3	Avaliação	Setor de Capacitação (PROGEPE)	Realizar auditoria de conformidade e de aderência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução.	Avaliação de Riscos	03/01/22	04/06/22	480	Em Execução
4	Consultoria	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Sensibilizar a administração no sentido de promover e induzir práticas de gestão de riscos e controles internos na universidade como estratégia para melhoria da Auditoria Baseada em Riscos de acordo com as melhores práticas e com o MOT.	Avaliação de Riscos	03/01/22	30/12/22	400	Previsto
5	Outros	Parecer sobre a Prestação de Contas 2021	O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigaçã Legal	03/01/22	25/03/22	320	Previsto
6	Outros	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022, consoante a Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018	Obrigaçã Legal	03/10/22	30/11/22	120	Previsto
7	Outros	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2020, consoante a Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018	Obrigaçã Legal	03/01/22	31/03/22	120	Previsto
8	Outros	Capacitação dos Auditores	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da AUDIN.	Obrigaçã Legal	03/01/22	30/12/22	240	Previsto

Fonte: e-AUD

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
9	Outros	Monitoramento de Recomendações	O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.	Obrigaçao Legal	03/01/22	30/12/22	96	Previsto
10	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental com base no PGMQ e no Plano de Ação do PGMQ	Obrigaçao Legal	03/01/22	30/12/22	244	Previsto
11	Outros	Gestão Interna da UAIG	Aprimorar e normatizar os controles internos da AUDIN, bem como atender às demandas de rotina da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, atendimento de solicitações dos órgãos de controle e e-SIC, arquivamento dos documentos do setor etc.	Obrigaçao Legal	03/01/22	30/12/22	396	Previsto
12	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhar, junto ao setor auditado, o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno ou externo. Os auditores se disponibilizam para auxiliar a gestão no entendimento das solicitações recebidas da CGU ou do TCU.	Obrigaçao Legal	03/01/22	30/12/22	160	Previsto
13	Outros	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Atender demandas extraordinárias que surgem no decorrer do exercício.	Obrigaçao Legal	03/01/22	30/12/22	200	Previsto

Fonte: e-AUD

ANEXO II - PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2022

Servidores	Mês	Nº de Servidores	Total de Horas/mês/Servidor	Total de Horas/Mês	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
					Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Cleidinea de Jesus Andrade e Mateus Cayres de Oliveira	Janeiro	2	168	336	17/01/2022 a 21/01/2022	5	8	40	296
	Fevereiro	2	160	320		0	8	0	320
	Março	2	176	352		0	8	0	352
	Abril	2	152	304	25/04/2022 a 30/04/2022	5	8	40	264
	Maio	2	176	352	01/05/2022 a 17/05/2022	12	8	96	256
	Junho	2	160	320	-		8	0	320
	Julho	2	160	320			8	0	320
	Agosto	2	184	368	-		8	0	368
	Setembro	2	168	336	05/09/2022 a 14/09/2022	8	8	64	272
	Outubro	2	152	304		0	8	0	304
	Novembro	2	160	320	21/11/2022 a 05/12/2022	11	8	88	232
	Dezembro	2	176	352		0	8	0	352
TOTAL	-		1992	3984	-	103	8	328	3656



Emitido em 06/01/2022

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) Nº 1/2022 - UAI (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 15:56)

MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA

CHEFE

2412546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)**, data de emissão: **06/01/2022** e o código de verificação: **abe03dac30**



Emitido em 16/02/2022

ANEXO Nº 15/2022 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 15:03)

INNAS SILVA PAPALARDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1062423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2022**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **2b23a277a8**